



## DELIBERAÇÃO Nº 03/2024

### **Dispõe sobre a Concessão de Certificado de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu no Âmbito do Programa de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica da Unicamp (PPG-PCT)**

A Comissão de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica, em reunião realizada em 06 de novembro de 2024, delibera sobre conceder Certificado de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nas modalidades de Especialização ou Aperfeiçoamento, a alunos de Mestrado ou Doutorado nos seguintes termos:

Em conformidade com o disposto no Artigo 93 do Regimento Geral da Pós-Graduação da Unicamp, o Programa de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica (PPG-PCT) poderá, em caráter excepcional, conceder Certificado de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nas modalidades de Especialização ou Aperfeiçoamento, a alunos de Mestrado ou Doutorado que atenderem aos requisitos estabelecidos, o que inclui:

Artigo 93 - Poderá, em caráter excepcional, ser concedido Certificado de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, modalidade Especialização ou Aperfeiçoamento, para o/a aluno/a de Mestrado ou Doutorado, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- I - não ter concluído o Curso de Mestrado ou Doutorado;
- II – ter sido desligado do mesmo;
- III - ter permanecido, pelo menos, um ano no Curso;
- IV – ter sido aprovado/a em disciplinas que equivalem a 360 (trezentos e sessenta) horas, no mínimo, de carga horária, no caso dos Cursos de Especialização, e em disciplinas que equivalem a 180 (cento e oitenta) horas, no mínimo, de carga horária, no caso de Cursos de Aperfeiçoamento, não computado o tempo de estudo individual e em grupo sem assistência professor ou de atividades extraclasse;
- V - ter realizado um trabalho final de monografia, aprovado pelo/a orientador/a e pela Unidade de Ensino e Pesquisa.

Para o atendimento ao requisito V, o/a aluno/a deverá apresentar uma monografia que será acompanhada de um parecer emitido por seu orientador/a. Após a análise pelo orientador/a, a Comissão do PPG-PCT indicará um membro do Programa para a emissão de um parecer final, que deverá avaliar a qualidade e relevância do trabalho e recomendar, ou não, a sua aprovação, decidindo sobre as modalidades Especialização ou Aperfeiçoamento, ou pela sua rejeição.

Campinas, 06 de novembro de 2024

Profa. Dra. Flávia L. Consoni de Mello  
Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em PCT

Documento assinado eletronicamente por Flávia Luciane Consoni de Mello, Coordenador de Programa de Pós-Graduação, em 07/11/2024, às 15:05 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
514A6801 19204AD7 A1CEF63F A55D7DC0

